



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 09 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 189

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 09 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 189

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

LEI NÚMERO 2.947, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, PARA O NATAL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O engenheiro civil, **José Maria Candido**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Itirapina autorizado a conceder Cestas de Natal, no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, aos seus servidores públicos que estejam vinculados no mês de dezembro do exercício financeiro de 2019, as quais deverão ser entregues até a véspera do Natal deste ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento municipal de 2019, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITIRAPINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.



Eng. **José Maria Candido**
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal de Itirapina, na data supra

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itirapina
Presidente Ver. Dr. Fernando Romero Olbrick, 1ª Secretária Verª. Elisabete de Oliveira Silva
e 2º Secretário Ver. Antônio Rafael Sanches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 09 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 189

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo de 31 de outubro de 2019.

Contrato Originário nº 029/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Processo Adm.: 1.467/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO SOLO (URBANISMO), COM BASE NA LEI FEDERAL 6.766/1979 E LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL, EM ATENDIMENTO À AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000738-88.2017.403.6109, ONDE O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA SE COMPROMETEU A REALIZAR O LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO, BEM COMO ELABORAR PROPOSTA DE PROJETO DE URBANISMO BÁSICO DESSA GLEBA INVADIDA DA UNIÃO, TRANSCRIÇÃO DE Nº 13.701, COM ÁREA DE 25,77 ALQUEIRES PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP.

Modalidade: Carta Convite nº 003/2019

Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE ADITIVOS

9º Termo Aditivo de 31 de outubro de 2019.

Contrato Originário nº 018/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

Processo Adm.: 052/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DOS SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AS ÁREAS FINANCEIRA/ ORÇAMENTÁRIA, TRIBUTÁRIA (INCLUINDO NOTA FISCAL ELETRÔNICA), FOLHA DE PAGAMENTOS (INCLUINDO PORTAL RH), COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA / LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014

Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo de 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Contrato Originário nº 171/2017 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo Adm.: 575/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: RONILDO DONEDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL E CORRETIVA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO (MARCA HENRY, MODELO SUPER FÁCIL RO1, SOFTWARE PONTO SECULLUM 4), SUPORTE E PLANTÃO TÉCNICO PRESENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS, NOS RELÓGIOS INSTALADOS NOS DIVERSOS SETORES E PRÉDIOS, CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2017

Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de apostilamento de 05 de novembro de 2019 do Contrato administrativo nº 14/2017.

Processo Adm.: 70/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 09 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 189

Página 4 de 4

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Locador: ROSINEI CRISTINA GOMES DA SILVA
CARVALHO

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Alteração da conta bancária para o pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-
000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021